

INSTITUÍDO PELA LEI 1316/20015 - ANO I - N°208 19/02/2016 Pág: 1

# **Compras e Licitação**

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o resultado da classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016. OBJETO - visa à seleção dos candidatos, para contratação por prazo determinado por até 12 (doze) meses com possibilidade de renovação por iguais períodos, de AGENTE DE SAÚDE (PSF):

CLASSIFICADOS NOME

1º Naira Cristina Lima Paulino

2º Leandro Galvão de Freitas Mourão

3° Samara Lima do Amaral

4° Geisiane Martins de Medeiros

5° Júnia Resende Silva

6° Sínthia Gabriela de Lima Ferreira Pinto

7° Cristina Aparecida Leão DESCLASSIFICADO NOME

1° Aline Lopes Amaral

Mais informações pelo telefone — 37 — 3246.11.34. Edital publicado no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 18 de fevereiro de 2016. Fábio Alves Costa Fonseca Prefeito Municipal.

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O PREGÃO N° - 06/16 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para contratação de empresa especializada em promoção de eventos para gerir a praça de alimentação para as festividades do 53° aniversário da cidade de Igaratinga.

Para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGAÇÃO:

GANHADOR DO LOTE: 01.
CIA MAURO SILVA RODEIOS E EVENTOS LTDA-EPP,
CNPJ N° - 15.150.815/0001-24
VALOR TOTAL OFERTADO DE R\$10.878,00 (DEZ MIL
OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

Igaratinga, 18 de Fevereiro de 2016. Fábio Alves Costa Fonseca PREFEITO MUNICIPAL

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2016

Em atendendo aos dispositivos do Edital nº 01/2014 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igaratinga, homologado pelo Decreto nº 930/2015 de 26/02/2015, ficam convocados pelo presente Edital, os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecimento ao local infra-indicado, sob pena de desclassificação em caso de não atendimento, visando a iniciação do processo de nomeação e posse. V.Sa. deverá atender às exigências comprobatórias, portando originais e fotocópias para serem autenticadas dos documentos exigidos no Edital:

CARGO – Técnico Nível Superior I - Fisioterapeuta 1º - Karine Nogueira Fonseca Melo

LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO DO CANDIDATO:

Prefeitura Municipal de Igaratinga Praça Manuel de Assis, 272 – centro Igaratinga – MG

Obs: Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone 37-3246-1134 Ramal 27.

Os demais candidatos serão convocados de acordo com a capacidade e necessidade da Administração.

Igaratinga (MG), 19 de Fevereiro de 2016. FÁBIO ALVES COSTA FONSECA PREFEITO MUNICIPAL

# Pág: 2 Diário Oficial Eletrônico do Município - Igaratinga / MG - Edição Nº 208 - 19/02/2016

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/15

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2015

DATA: 18/02/2016 HORÁRIO: 13h00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFOR-MATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUÍNDO GESTÃO DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE IGARATINGA — MG.

Às treze horas do dia 18 de fevereiro de 2016, na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, situado na Praça Manoel de Assis, nº 272, Bairro Centro, em Igaratinga/ MG, realizou-se a sessão pública de continuidade do julgamento da proposta considerando os relatórios de análise elaborados pela Comissão Especial, conforme o previsto no item 14 do Edital do certame, Recebidos os relatórios da Comissão Especial onde foram analisados por área o atendimento às necessidades do Município, em especial aos itens enumerados no edital, Anexo III, do Edital, conforme Decreto nº 1.003 de 08.12.2015, que "Nomeia Comissão de Avaliação do Atendimento aos Reguisitos para a Contratação de Sistema de Informática constante de Processo Licitatório e dá Outras Providências". Presentes a Pregoeira Letícia Gomes Lara, bem como os servidores Edivânia Ferreira Amaral da Silva e Helaine Ângela da Silva. As propostas pendentes de julgamento final, quanto ao atendimento das necessidades da Administração, descritas no Anexo III do Edital, são das licitantes classificadas em primeiro lugar, sendo no lote I: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMAS LTDA, CNPJ N ° - 71.000.731/0001-85, e no lote II: DARDANI SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP, CNPJ N ° - 01.921.829/0001-90, que apresentaram os referidos sistemas no dia 07/01/2016. Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os relatórios que foram devidamente analisados e avaliados, constatando em seguida que o relatório do Setor de Contabilidade que seria avaliado os seguintes sistemas: Contabilidade Pública, Sistema de orçamento (PPA, LDO e LOA) não foi apresentado até a presente data. Passando a análise dos relatórios constatamos que o Sistema apresentado pela empresa classificada em primeiro lugar do lote I, MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTOS DE SISTE-MAS LTDA, CNPJ N ° - 71.000.731/0001-85, não atendeu todos as exigências operacionais exigidas no Anexo III do Edital, conforme consta dos Relatórios dos Setores de Tesouraria, Tributário, Recursos Humanos, Compras Licitações e Contratos, Atendimento ao

Anexo III do Edital, conforme consta dos Relatórios dos Setores de Tesouraria, Tributário, Recursos Humanos, Compras Licitações e Contratos, Atendimento ao Público e Transparência Fiscal, cujos relatórios passarão a fazer parte integrante desta ata, sendo juntado aos autos, que por consequência gera a desclassificação da proposta. Registra-se que a não entrega do Relatório da área Contábil não prejudica a análise e nem altera a decisão tendo em vista que as únicas áreas que o sistema atende é a de Transportes e Patrimônio, e, se atender também a contabilidade não alterará o resultado, tendo em vista tratar-se de sistema integrado, objeto único do lote I. Quanto ao lote II, o sistema apresentado pela Licitante DARDANI SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP. CNPJ N ° - 01.921.829/0001-90, também não atende todos as exigências operacionais constantes do Anexo III do Edital, conforme Relatório da

Comissão Especial nomeada para este fim, que passa a fazer parte integrante desta ata e será juntado aos autos, o que também gera a desclassificação da proposta analisada no lote II. Em seguida a Pregoeira decidiu que a presente decisão deverá ser publicada na íntegra no Diário Oficial do Município de Igaratinga — DOMI-e, no portal www.igaratinga.mg.gov.br, e, após o decurso do prazo recursal, para convocar os licitantes remanescentes para participarem da sessão de abertura dos envelopes de habilitação das empresas classificadas em segundo lugar nos lotes I e II. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 14h00min. Eu Helaine Ângela da Silva, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeira, pela equipe de apoio.

Letícia Gomes Lara Pregoeira Edivânia Ferreira Amaral da Silva Membro da Equipe de Apoio Helaine Ângela da Silva Membro da Equipe de Apoio

# PORTARIA Nº 196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Nomeia Servidor Público"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a vacância de cargo público;

Considerando a necessidade de nomeação para o bom andamento dos serviços públicos prestados por este Ente;

#### Resolve:

**Art. 1º**. - Nomear o senhor **GERALDO MIGUEL DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE EQUIPE DE TRANSPORTE**, com as atribuições e remunerações constantes da Lei Complementar nº 22/2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2016.

Trabalhando por voce.

Fábio Alves Costa Fonseca Prefeito Municipal PORTARIA Nº 199 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Interrompe Licença de servidor público"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da

Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica

Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido de retorno ao trabalho do Servidor Geraldo

Fernando de Oliveira, que se encontra em licença para tratar de assuntos

particulares, desde 09/03/2012, de protocolo nº 12.872/16.

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido e a

necessidade de pessoal deste órgão.

Resolve:

Art. 1º. – Interromper a licença para tratar de assuntos particulares do servidor,

Geraldo Fernando de Oliveira, autorizando-o a retornar ao exercício de sua

função no cargo para o qual fora nomeado pela portaria de nomeação nº

06/2004.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 200 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Nomeia Servidores Públicos"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a alteração na Lei 1090/12, pela Lei 1341/15;

Considerando a necessidade de adequação da nomeada coordenação do CRAS para o bom andamento dos serviços públicos prestados no referido centro;

#### **Resolve:**

- **Art. 1º**. Nomear o senhor **JOSÉ LIBÉRIO FERREIRA**, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR I**, com as atribuições e remunerações constantes da Lei 1090/12, alterada pela Lei 1341/2015.
- **Art. 2º**. Nomear a senhora **MARIA GERALDA DE ALMEIDA C. AMARAL**, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR II**, com as atribuições e remunerações constantes da Lei 1090/12, alterada pela Lei 1341/2015.
- **Art. 3º**. Nomear a senhora **SÔNIA CONCEIÇÃO SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR III**, com as atribuições e remunerações constantes da Lei 1090/12, alterada pela Lei 1341/2015.
- Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 17 de fevereiro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca Prefeito Municipal

# PORTARIA N° 201 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1.002/2007 e suas alterações,

**Considerando** a necessidade do serviço público e o termino do mandato do conselho anterior.

#### RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:

# Representantes do Poder Executivo

Titular: Adriana Rodrigues Almeida;

Suplente: Helaine Ângela da Silva.

Titular: Karina Aparecida Fonseca Campos;

Suplente: Luciene Maria de Faria Amaral.

# Representante dos professores da Educação Básica Pública:

Titular: Rosilene Aparecida de Faria Costa;

Suplente: Kelma Lopes Cançado Oliveira.

#### Representante dos Diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Cristiane Francisca de Oliveira;

Suplente: Antônio Luiz de Oliveira Neto.

# Representante dos Servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas:

Titular: Felipe de Faria Rodrigues;

Suplente: Gláucia Maria Rodrigues.

# Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Gláucia da Silva Rodrigues Costa;

Suplente: Vanessa Castro de Faria.

Titular: Rosimere Pereira Guimarães;

Suplente: Liliane Conceição de Oliveira Silva.

# Representantes dos alunos da educação básica pública:

Titular: Lavínia Fonseca Silva;

Suplente: Tawan Werneck de Oliveira Mendes.

Titular: Maria Aparecida de Oliveira Guimarães;

Suplente: Gabriela Guimarães Oliveira.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2016.

# Fábio Alves Costa Fonseca

# Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 202 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

"Nomeia Servidores Públicos em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

**Considerando** a homologação do Concurso Público 01/2014, considerando a necessidade de nomeação dos servidores aprovados para atender a necessidade dos serviços municipais;

#### **Resolve:**

- **Art. 1º.** Nomear os seguintes candidatos abaixo nominados, para exercer as funções dos seguintes cargos efetivos:
- I Agente Fiscal:
  - a) Alexandre de Faria Silva
- II Motorista II- C e D:
  - a) Gleucinélio Alves Cordeiro
- II Técnico Nível Superior I Fisioterapeuta:
  - a) Karine Nogueira Fonseca Melo
- **Art. 2º.** Fica o Departamento de Recursos Humanos, responsável pela convocação dos cândidos ora nomeados para apresentação da documentação exigida no edital do concurso 01/2014, para a posse e entrada em exercício, observando-se os prazos legais prescritos para cada situação.
  - Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca Prefeito Municipal